



Data de Impressão:
18/12/2018 07:56:25

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2909/2018
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0116.0000048/2018-21 (GED), datado 11/12/2018, da lavra da Promotora de Justiça CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO, titular da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, no qual requer a concessão de 05 (cinco) dias de folga compensatória de plantão para o período de 07 a 11/01/2019 e indica o Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS para realizar a substituição;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO foi designada para atuar no plantão diurno e noturno dos dias úteis de 05/04/2018, 04/07/2018, 05/07/2018, 13/08/2018 e 14/08/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju, 3ª Promotoria de Justiça de Aracaju e 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, respectivamente, conforme estabelecido nas Portarias nºs

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004699/2018-13**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/12/2018 07:56:25

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

2673/2017, 260/2018, 699/2018 e 1325/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS para, sem afastamento de suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e nas Turmas Recursais Cíveis e Criminais da Capital e do Interior, responder, no período de 07 a 11/01/2019, pela 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004699/2018-13**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010